



LEI Nº 3.400, DE 07 DE JULHO DE 2026

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU -
ES.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Baixo Guandu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 45.654,23 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos.), através da seguinte dotação:

100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
100.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
100.003.10	SAUDE	
100.003.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
100.003.10.303.0025	ATENÇÃO A SAUDE DA SOCIEDADE	
100.003.10.303.0025.2.1 14	Manutenção da Farmácia Cidadã	
44.90.52.00000 260100000010	Equipamento e material permanente	R\$ 45.654,23

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, o repasse de recursos provenientes de Transferências Fundo a Fundo Governo Federal – **260100000010** Qualif. Assistência Farmacêutica.



Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

LASTENIO LUIZ CARDOSO:57943680715
43680715

Assinado de forma digital
por LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Dados: 2026.07.07
12:24:40 -03'00'

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 07/07/2026

Pyetra Dalmone Lage
Paixao:08249484754

Assinado de forma digital por
Pyetra Dalmone Lage
Paixao:08249484754
Dados: 2026.07.07 12:45:56 -03'00'

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária Municipal de Administração, por nomeação na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.400, 07 de julho de 2026, que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de Baixo Guandu - ES**”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 07 de julho de 2026.

Pyetra Dalmone Lage

Paixao:08249484754

PYETRA D. L. PAIXÃO

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
Pyetra Dalmone Lage
Paixao:08249484754
Dados: 2026.07.07 12:56:14
+03'00'